

PORTARIA N° 031/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	de Contratado	Objeto	Servidores Designados
			Contrato contém 29 (vinte e nove) bens móveis inservíveis:	
			Qtd	Descrição
			5	- Prateleira em madeira de angelim Fundefaz;
			2	- Apr Ar Cond 10.000 W.TIPE A10F cza.plat eletrolu FGFAZ;
			1	- Longarina dir s/braços c/3 lug preta masterflex PNAFE;
			3	- Cadeira giratória preta s/braço 7201/059 Marelli FGFAZ;
			1	- CPU Deskpro Evo D3D 8/40 128/6 c/softwares Compaq FGFAZ;
N ° SEFAZ-PRO-2022/01905	N° 007/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	1 - longar.dir.inj.s/braco 3 lug. Tec.preto Masterflex PNAFE;	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus, CPF: 918.196.011-53 Matrícula: 200425.
			3 - Armário alto C/4 suport p/pasta susp 0,90 X 0,49 X 1,60 PNF;	Substituto: Elvis Bolivar da Silva, CPF: 551.427.371 -72
			4 - Mesa escritaninha C/3 GAV CZA 1,50X0,080X0,74 Milan PNAF;	Matrícula: 48741.
			1 - Nobreak Max MI 1,6KVA;	
			2 - Ar Condicionado Consul;	
			1 - Cesto de lixo fibra de vidro;	
			2 - Mesa de madeira c/6 gavetas Med. 1.70 X 75 X 73;	
			1 - Armário de madeira c/2 portas med. 89 X 40 X 70;	
			1 - Armário de aço c/2 portas.	

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de abril de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7669bf5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)